

PORTARIA Nº. 376 /2017, DE 26 DE junho DE 2017.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 064-P de 12 de abril de 2017 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, expedido pelo Presidente, Deputado Mauro Carlesse;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 461/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.010611;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o servidor da Fundação UNIRG, **GALILEU MARCOS GARENGHI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, devendo ao término, se apresentar junto aos Recursos Humanos desta I.E.S.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao GurupiPrev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013